SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Tangará da Serra Estado de Mato Grosso
Rua Dorvalino Minozzo nº 1.567-S Vila Alta
CNPJ: 06.068.089/0001-04
Fone: (65) 3326-6512

PORTARIA N°30/GD/SAMAE/2014, DE 01 DE SETEMBRO DE 2014.

O **Sr. Wesley Lopes Torres** Diretor Geral do SAMAE-Serviço Autonomo Municipal de Agua e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 3.739/2012 de 16 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar os membros na Comissão Permanente de Licitações conforme portaria 003/GD/SAMAE/2014 de 27 de Janeiro de 2014,que passa a ser composta da seguinte forma:

NOME DO SERVIDOR	NOMEAÇÃO	FUNÇÃO
Sirlene Aparecida Quintão	01/09/2014	Presidente
Sebastião Valdeir Ribeiro de Souza	01/09/2014	Secretário
Edineia Gonçalves de Souza Vieira	01/09/2014	Membro

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se o Presente Ato.

SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, ao **1º (primeiro)** dia de setembro de 2014.

WESLEY LOPES TORRES
Diretor Geral

Registrado na Gerencia Administrativa e Financeira (GADF), publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.samaetga.com.br.